



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 15/07/1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1893, DE 24 DE JUNHO DE 1996.

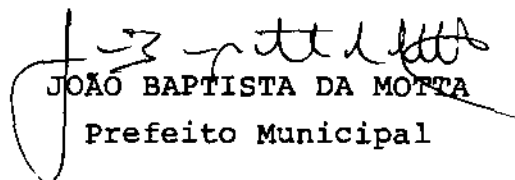
UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO SEMENTE DO AMOR, com sede a Rua Vitória 205, Bairro de Fátima, Serra-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Junho de 1996.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal